

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 13370/2021
ABERTURA: DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO EM
NUVEM PARA ATENDER A REDE DO SENAC SÃO PAULO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS III

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) Na proposta verificamos que é mencionado "mensalidade", no entanto, de acordo com o escopo Anexo C é mencionado a palavra "Aquisição", assim como no objeto. Gostaríamos de saber se é Aquisição ou Locação do Software?

R: Contratação de serviço em nuvem - SAAS

2) No edital menciona que o software deverá prover a marcação de ponto por reconhecimento facial, qr code, pin e biometria. Gostaríamos de saber se o equipamento a ser usado para a marcação de ponto suporta essa tecnologia e, qual hardware será utilizado?

R: O software tem que prover essas tecnologias, o equipamento será por conta do Senac, conforme especificação do fornecedor do software.

3) No edital menciona a integração do software com outros sistemas. Essa integração será por parte do Senac junto aos desenvolvedores dos sistemas? Devendo assim, a contratada permitir tal integração?

R: A contratada deverá disponibilizar as APIs e o Senac efetuará as integrações.

4) Atualmente como é realizado o controle de ponto existente no Senac?

R: Sim, REP

5) Quais são os softwares e hardwares utilizados pelo Senac?

R: Rhevolution e Dimep

6) É possível encaminhar os envelopes I e II via Correios ou é necessário protocolar presencialmente?

R: Os envelopes podem ser encaminhados via correio, seguindo os procedimentos informados no edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO